



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 042/00

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Senhor Priminho Antônio Riva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido Ponto de Taxi nº 05 para 01 (um) taxi, local em frente ao PS Telemat, na sede do Distrito de Águas Claras, criado pelo Decreto nº 964/95 de 09/01/95, para o local Avenida São Paulo esquina com Rua Getulio Vargas, onde esta situado o Escritório da Sub-Prefeitura de Juara neste Distrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2.000.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL